

TARIFA VARIÁVEL

Condições em vigor a partir de 19-03-2024
 Tarifário Meo Energia Dinâmico indexado ao valor horário do mercado OMIE¹

Fórmula de cálculo do preço da energia (€/kWh)

$$P_{\text{ENERGIA}} = (P_{\text{OMIE}} + K) \times (1+FP) + TAR$$

Onde:

P_{ENERGIA} – Preço energia (€/kWh), vigente a cada 15 minutos.

P_{OMIE} - Preço horário em mercado ibérico OMIE – no fuso horário de Portugal Continental (€/kWh). Preços disponíveis para consulta em www.omie.es/pt.

K – 0,026€/kWh. Inclui o valor do Custo Gestão do sistema, custos com desvios de programação e margem de comercialização.

FP (Fator de Perdas) – Fator de ajustamento para perdas na rede de Baixa Tensão, para cada 15 minutos de consumo, aplicada de acordo com os fatores aprovados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos).

TAR – Tarifas de Acesso às Redes, definidas pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) para o ano 2024.

O Preço da energia, calculado na fórmula acima, será multiplicado pelo consumo quarto-horário (15 minutos) dos diagramas de carga disponibilizados pelo distribuidor, para obtenção do custo da energia. No caso do equipamento de medida ou a informação do operador de rede não permitir a desagregação quarto-horária, a distribuição do consumo por cada 15 minutos será efetuada com base nos perfis de consumo aprovados pela ERSE.

Potência contratada (kVA)	Potência (€/dia)	Horário		
		Simplex (€/kWh)	Bi-horário (€/kWh)	Tri-horário (€/kWh)
1,15	0,15	Calculado de acordo com a fórmula preço energia		
2,30	0,20			
3,45	0,24			
4,60	0,32			
5,75	0,40			
6,90	0,47			
10,35	0,65			Calculado de acordo com a fórmula preço energia
13,80	0,80			
17,25	0,99			
20,70	1,15			
27,60	1,50			
34,50	2,00			
41,40	2,50			Calculado de acordo com a fórmula preço energia

Os preços apresentados para a Potência incluem as Tarifas de Acesso às Redes definidas pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) para o ano de 2024.

Aos valores indicados, acresce IVA à taxa legal em vigor.

Implica a adesão ao débito direto e à fatura eletrónica.

Notas:

1 - www.omie.es/pt.